



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023**  
**PARA OS APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2023 DE CONCURSO**  
**PÚBLICO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOM**  
**JARDIM DA SERRA/SC.**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Edital nº 001/2023 de Concurso Público, realizado no dia 25 de junho de 2023, para comparecer na Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68, centro, Bom Jardim da Serra - SC, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso Público do Edital nº 001/2023, quando nomeado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do ato de convocação no site da Prefeitura Municipal para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato de nomeação, podendo o (a) interessado (a) requerer a prorrogação de prazo, antes do esgotamento, por igual período.

Caso o(a) Candidato(a) Convocado(a) não apresente a documentação exigida, não comprovando os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Candidatos(as) Convocados(as) para o cargo de Técnico Administrativo:**

<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
JAQUELINE CARVALHO MATTEI	0004639	4º
EMANUEL FERRARI	0004034	5º
CAMILA GUIZONI	0004582	6º
JEDIEL ALBINO DE CARVALHO	0004224	7º
ROSIMERI APARECIDA VIEIRA	0003209	8º
REGINALDO DA S. PEREIRA	0003901	9º

**Relação de Documentos para posse:**

I - CPF;

II - Identidade;

III - Título de Eleitor;

IV - Comprovação da quitação eleitoral;

V - Carteira de Trabalho;

VI - Número do PIS/PASEP;

VII - Carteira de Reservista (Homens);

VIII - Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX - Carteira de registro (conforme sua formação) (se houver);

X - Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI - 1 foto 3x4;

XII - Comprovação de dependentes (certidão de filhos menores);

XIII - Comprovação de Estado Civil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

XIV - Certidões Cível e Criminal sistema e-proc e e-saj - 2º grau, (podem ser retiradas pela internet no site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br))

[www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php](http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php) (cível e criminal federal);

XV - Carteira de motorista (cargos onde for necessário);

XVI - Grupo sanguíneo;

XVII - Comprovação da não acumulação de cargos;

XVIII - Número de conta corrente;

XIX - Comprovante de Endereço e telefone; e

XX - Declaração de Bens.

XI - Qualificação cadastral do E-social.

Bom Jardim da Serra – SC, 11 de agosto de 2023.

---

**Pedro Luiz Ostetto**  
**Prefeito Municipal**